

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E SOCIEDADE

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco I, Sala 16 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8207 | www.uft.edu.br | posgestaopublica@uft.edu.br



**EDITAL N° 001/2018 – POS/GPS
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS**

A Universidade Federal do Tocantins – UFT, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o do Núcleo de Economia Solidária – NESol (Campus de Palmas/TO), no uso de suas atribuições legais e atendendo as necessidades essenciais e temporárias de um projeto específico da Instituição, torna público o processo seletivo simplificado, com inscrições entre os dias **03 a 30 de setembro de 2018**, objetivando selecionar candidatos para ingresso no curso de Especialização em “Gestão Pública e Sociedade”, sendo este curso regulamentado nos termos da Resolução CNE/CES N° 01, de 03 de abril de 2001, da Portaria N° 87/MEC de 07 de maio de 2004 e em conformidade com as Normas Gerais da Pós-Graduação (Resolução CONSEPE/UFT N° 10, de 14 de março de 2018), e sendo devidamente aprovado e credenciado nas instâncias competentes da UFT.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. Objetivos: Selecionar candidatos para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública e Sociedade, **turma 2018/2019** (6ª edição), tendo como objetivo geral discutir diversas problemáticas da sociedade contemporânea e da gestão pública, qualificando a elaboração e a avaliação de políticas públicas dentro do seu contexto social e político, incluindo desde a história do Brasil e do Estado Brasileiro, da formação da agenda governamental, até o planejamento e a execução dos referidos programas e políticas. Estas são as bases para a produção de novos parâmetros para se pensar e intervir no aprimoramento e democratização tanto da gestão pública brasileira, como da própria sociedade, numa dupla implicação dialética. O curso encontra-se estruturado em módulos/disciplinas integrados, que pretendem possibilitar aos alunos a socialização e reflexão sobre as suas experiências em gestão pública, a discussão de temas vinculados às diversas áreas do conhecimento, a teorização dos problemas da sociedade contemporânea em perspectiva histórica e o desenvolvimento de ações e projetos no campo das inúmeras e possíveis articulações societais. Tem como primeira perspectiva de interesse acadêmico proporcionar uma formação crítica sobre os modelos sócio-históricos da macro e micropolítica, em nível de uma formulação, por vezes interventora, de uma gestão pública *pro societate*.

1.2. Estrutura curricular e corpo docente: A estrutura curricular do curso está organizada em grupos de disciplinas, obrigatórias e optativas. O curso é semipresencial, contando com 62% (250 horas/aula) presenciais, e 38% da carga total do curso (154 horas/aula) à distância, estas organizadas tanto como complemento dos encontros presenciais, como elemento de articulação interdisciplinar, em um ambiente virtual de aprendizado.

Conforme avaliação feita com os alunos e pela própria coordenação do curso nas edições anteriores, optou-se por ofertar um conjunto de oito disciplinas optativas, das quais os alunos devem optar por, pelo menos, seis delas, cumprindo dessa forma o mínimo de 360 horas aula, conforme tabelas abaixo:

Tabela 1 – Oferta do Curso	
	Horas/aula
Disciplinas obrigatórias	228
Oferta de 8 optativas	176
Total ofertado pelo curso	404

Tabela 2 – Mínimo necessário para o aluno concluir o curso	
	Horas/aula
Disciplinas obrigatórias	228
Cursar 6 optativas	132
Total cumprindo	360

OBS.: Em casos excepcionais de impedimento, por força maior, do aluno não puder cursar uma das disciplinas obrigatórias, a mesma poderá ser substituída por duas optativas, desde que pelo menos uma dessas optativas esteja na mesma perspectiva epistemológica da disciplina obrigatório substituída. O curso abrangem cinco perspectivas epistemológicas:

- a) metodologia;
- b) sociedade e gestão;
- c) gestão e sociedade;
- d) gestão; e
- e) sociedade

Tabela 3 – Estrutura curricular por carga horário e corpo docente				
Disciplina	Carga Horária (horas/Aula)			Docentes (Titulação/Instituição)
	Presencial	Distância	Total	
Obrigatórias				
Introdução ao Curso Gestão Pública e Sociedade	12	0	12	André de Oliveira (Doutor/UFT) e Édi Augusto Benini (Doutor/UFT)
Estado e Sociedade	14	10	24	Adilson Gennari (Doutor/Unesp/Aposentado)
Realidade Brasileira	14	10	24	Miguel Pacífico Filho (Doutor/UFT)
Metodologia Científica: fundamentos e pesquisa	14	10	24	André de Oliveira (Doutor/UFT)
Base Jurídica da Gestão Pública	14	10	24	Aline Sueli de Salles Santos (Doutora/UFT)
Análise Crítica da Teoria Organizacional	14	10	24	Edi Augusto Benini (Doutor/UFT)
Comportamento Organizacional	14	10	24	Sandra Alberta Ferreira (Doutora/UFT) e Líliam Dheize Ghizonni

				(Doutora/UFT)
Espaço Público e Processo Decisório	14	10	24	André de Oliveira (Doutor/UFT)
Formulação, Gestão e Avaliação de Políticas Públicas	14	10	24	Maurício Hashizume (Doutorando)
Seminários de Pesquisa	14	10	24	André de Oliveira (Doutor/UFT) e Édi Augusto Benini (Doutor/UFT)
Optativas				
Planejamento I – Orçamento e Finanças Públicas	14	8	22	Maria Joaquina Barbosa Goulart da Silva (Mestre/UFT)
Planejamento II – Oficina de Problemas e Indicadores	14	8	22	Édi Augusto Benini (Doutor/UFT)
Seminários em Gestão e Sustentabilidade	14	8	22	Marcos André de Oliveira (Doutorando/UFT)
A construção social do espaço: Territórios e Movimentos	14	8	22	Olívia Maia (Doutora/UFT)
Formas Históricas e Alternativas de Organização Societal	14	8	22	Marcos dos Santos (Doutor/UFT)
Tópicos Especiais em Gestão Pública e Sociedade	14	8	22	João Bazolli (Doutor/UFT)
Trabalho e Saúde	14	8	22	Líliam Dheize Ghizonni (Doutora/UFT)
Metodologia do Ensino Superior	14	8	22	André de Oliveira (Doutor/UFT)
Total	250	154	404	

Tabela 4 – Estrutura Curricular por Perspectiva Epistemológica

Disciplina		Perspectiva
Obrigatórias	C/H	
Introdução ao Curso Gestão Pública e Sociedade	12	Metodologia
Estado e Sociedade	24	Sociedade e Gestão
Realidade Brasileira	24	Sociedade
Metodologia Científica: fundamentos e pesquisa	24	Metodologia
Base Jurídica da Gestão Pública	24	Sociedade e Gestão
Análise Crítica da Teoria Organizacional	24	Gestão
Comportamento Organizacional	24	Gestão
Espaço Público e Processo Decisório	24	Sociedade e Gestão
Formulação, Gestão e Avaliação de Políticas Públicas	24	Sociedade e Gestão
Seminários de Pesquisa	24	Metodologia
Optativas		
Planejamento I – Orçamento e Finanças Públicas	22	Gestão
Planejamento II – Oficina de Problemas e Indicadores	22	Gestão
Seminários em Gestão e Sustentabilidade	22	Gestão e Sociedade
A construção social do espaço: Territórios e Movimentos	22	Sociedade
Formas Históricas e Alternativas de Organização Societal	22	Sociedade
Tópicos Especiais em Gestão Pública e Sociedade	22	Gestão e Sociedade
Trabalho e Saúde	22	Sociedade e Gestão
Metodologia do Ensino Superior	22	Metodologia

1.3. Horário das aulas presenciais

Período	Horário	Hora/Aula
sábado/manhã	Das 08h até 12h	4
sábado/tarde	Das 13h30 até 16h30	3
sábado/noite	Das 17h até 19h	2
domingo/manhã	Das 08h até 13h	5
Total por encontro presencial		14

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. De 03 a 30 de setembro de 2018 estarão **abertas as inscrições** para seleção de candidatos, para o preenchimento de 50 (cinquenta) vagas para o período letivo de outubro de 2018 a março de 2020.

2.2. As inscrições deverão ser efetuadas **exclusivamente** pelo seguinte correio eletrônico: posgestaopublica@uft.edu.br.

2.3. Para solicitar a sua inscrição, o candidato deverá:

- a) encaminhar e-mail com a sua ficha de inscrição (anexo I), constando obrigatoriamente o nome completo, número de documento oficial de identificação, telefone para contato, e-mail;
- b) anexar cópia digital do comprovante de pagamento da taxa de inscrição (ver item 2.6) e,
- c) anexar cópia digital do diploma de conclusão de curso superior (ou documento de valor jurídico equivalente).

2.4. Caso todos esses requisitos sejam devidamente atendidos, a coordenação enviará mensagem confirmando a sua inscrição.

2.5. Requisitos para Inscrição:

- a) Aceitar realizar um exame de seleção em duas fases: entrevista e análise de currículo;
- b) Possuir disponibilidade de tempo para desenvolver plena e efetivamente o curso de pós-graduação nos seus horários e cronogramas estabelecidos, especialmente a flexibilização de horários para os professores visitantes e em casos não previstos pela coordenação do curso;
- c) Pagamento da taxa de inscrição e envio do respectivo comprovante.

2.6. A taxa de inscrição está fixada no valor **de R\$ 20,00 (Vinte Reais)**, paga diretamente na seguinte conta do curso:

<p>Banco: Banco do Brasil Agência: 3615-3 Conta Corrente: 200.517-4</p>
--

2.7. Disposições Gerais Sobre as Inscrições:

- a) É vedada a inscrição extemporânea;
- b) As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, aquele que não fornecer os elementos requisitados ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, terá sua inscrição não será efetivada;
- c) Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital;
- d) O Curso de especialização do NESol/Palmas/TO não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dado;
- e) A homologação das inscrições será publicada através da internet, na página oficial da Universidade Federal do Tocantins, e também comunicada via e-mail para os candidatos;
- f) O curso será ministrado preferencialmente aos sábados (manhã, tarde e noite) e domingo, pela manhã (ver item 1.3.), podendo ser utilizado, caso seja necessário, a sexta-feira, período noturno. Poderá haver horários especiais ou remanejamento do cronograma das aulas, no caso de fatos imprevistos. Tal fato gerará o comunicado com antecedência mínima de 15 dias corridos para os alunos do curso, por parte da secretaria do curso.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

3.1. Serão oferecidas **50 (cinquenta) vagas**, sendo dentre estas, 5 (cinco) bolsas integrais (ver requisitos para as bolsas neste edital).

3.2. Os candidatos inscritos serão submetidos à seleção do presente Edital, conforme cronograma definido neste edital, de caráter classificatório,

3.3. O processo de seleção constará de dois itens para avaliação, a saber:

- a) Análise do currículo (25 pontos);
- b) Entrevista (25 pontos).

3.4. A **análise do currículo** adotará os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

I) Formação acadêmica: no máximo, 4 pontos, sendo que cursos terminados em nível de graduação (2,0 ponto para cada diploma);

II) Especialização *latu e strictu sensu*: no máximo, 6 pontos. Possuir especialização (1 ponto cada título), possuir mestrado (3 pontos cada título), possuir doutorado (6 pontos cada título).

III) Produção científica: no máximo, 6 pontos. Artigos publicados em revistas científicas qualificadas pela CAPES-QUALIS (Qualis conceito A: 6 pontos. Qualis conceito B: 3 pontos. Qualis conceito C: 2 pontos);

IV) Participação em eventos de caráter científico: no máximo, 4 pontos. Sem apresentação de trabalhos (1 ponto para cada apresentação), com apresentação de trabalhos (2 pontos);

V) Experiência e atuação pertinentes à temática do curso de Gestão Pública e Sociedade (valendo até 5 pontos, sendo que para os que exerceram coordenação de projeto por mais de 180 dias, 3 pontos; colaborador de projeto por mais de 180 dias: 2,0 pontos, funcionário público com funções de gestão pública, em posse recente ou com maior experiência: 2,0 pontos; coordenador

ou colaborador de ONGs, projetos sociais e movimentos sociais: 2,0 pontos para cada tarefa executada por mais de 180 dias);

OBS.: A pontuação máxima para a análise curricular será de 25 pontos.

3.5. Os currículos deverão ser documentados nos itens acima destacados, para ser válida a pontuação. Itens não documentados não serão considerados.

3.6. O currículo impresso, junto com a documentação pertinente, deverá ser entregue pelo candidato no momento da sua entrevista.

3.7. A **entrevista** será realizada por uma comissão composta de, no mínimo, 02 (dois) professores, com um tempo previsto de 15 minutos e terá pontuação máxima **de 25 pontos**.

3.8. A ordem de chamada para as entrevistas se dará com base em classificação alfabética dos candidatos.

3.9. O critério de avaliação na entrevista será baseado na aderência do perfil do candidato em relação ao projeto do curso, tendo com base o seu currículo, bem como sua motivação e potencial comprometimento com questões relacionadas com o interesse coletivo ou da sociedade.

3.10. A nota final será obtida por meio da soma das notas da análise curricular e da entrevista, determinando a classificação dos candidatos.

3.11. O resultado final do processo de seleção será divulgado na forma de lista classificatória, dos candidatos selecionados, conforme o cronograma estipulado no item 5, sendo divulgado na página específica do curso: <http://www.uft.edu.br/gestaopublicaesociedade> .

3.12. Serão convocados os primeiros 50 colocados, e havendo vagas remanescentes, haverá novas convocações dos inscritos por e-mail, até o preenchimento completo das vagas.

3.13. Somente será aberta uma turma se houve o mínimo de **40 candidatos efetivamente matriculados**, caso contrário, os valores das matrículas serão devolvidos imediatamente.

4. DOS RECURSOS

4.1. O resultado final somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes à seleção, que o tornem eivado de vícios, declaradas pela maioria do Conselho Universitário, presidido pelo Reitor da UFT, que proporá a anulação do processo seletivo e sua reorganização no tempo mais breve possível.

4.2. O julgamento é irrecurável, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais, hipóteses em que caberá recurso ao Conselho Universitário, observado o seguinte:

a) O candidato que desejar interpor recurso(s) contra os resultados disporá de até 72 horas após a divulgação do resultado provisório do processo seletivo.

b) Os resultados dos recursos serão divulgados de acordo com o cronograma (item 5) no endereço eletrônico acima descrito (3.11). Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem diretamente à Coordenação do Curso.

4.3. O(s) recurso(s) contra os resultados provisórios deve(m) ser encaminhados via SEDEX para a Secretária do Núcleo de Economia Solidária - NESoL, CEP 77.020-210, Palmas, TO, obedecendo ao prazo estabelecido na alínea “a”, do subitem 4.2. Será observada a data da postagem dos Correios para consideração do prazo estabelecido.

4.4. Não será aceito recurso presencial, via *fax* ou correio eletrônico, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 4.2, alínea “b”, devidamente identificados.

4.5. A UFT e a PROPESQ não se responsabilizarão por recursos postados e não entregues por razões alheias à Instituição.

4.6. Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

4.7. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. Processo seletivo:

Ano	Dia e Mês		Descrição
2018	03 a 30 de setembro		Inícios e término das Inscrições
	01 de outubro		Chamada para entrevistas via e-mail
	05 e 06 de outubro		Entrevistas e análise curricular
	09 de outubro		Publicação do Resultado Provisório
	12 de outubro		Prazo máximo para recebimento de recursos (72 horas)
	16 de outubro		Publicação do Resultado Definitivo e Chamada para Matrícula
	20 de outubro	Das 08h00 até 11h00	MATRÍCULAS na sala 17 (NESOL), bloco 1, UFT campus de Palmas/TO. Caso o candidato não realize a sua matrícula até o horário estipulado, o mesmo será considerado desistente, e convocado outro, segundo a ordem de classificação.
		11h30	Divulgação da segunda chamada por e-mail aos candidatos
14h00		Matrículas da segunda chamada.	
20/10 das 15h00 até 19h00 e 21/10 das 8h00 até 13h00.		Abertura do curso e o primeiro módulo: Introdução ao curso Gestão Pública e Sociedade	

5.2. Agenda preliminar do curso|:

Ano	Mês	Dia	Disciplinas e ações
2018	outubro	20	Matrículas e Introdução ao curso GPS

	novembro	24 e 25	Estado e Sociedade
	dezembro	1 e 2	Realidade Brasileira
2019	janeiro	26 e 27	Metodologia Científica - fundamentos e pesquisa
	fevereiro	a definir	Base Jurídica da Gestão Pública
	março	23 e 24	Análise Crítica da Teoria Organizacional
	abril	6 e 7	Comportamento Organizacional
	maio	a definir	Espaço Público e Processo Decisório
	junho	a definir	Formulação, Gestão e Avaliação de PP
	julho	20 e 21	Seminários de Pesquisa
	agosto	a definir	Planejamento I - Orçamento e Finanças Públicas
	setembro	22 e 23	Planejamento II - Oficina de Problemas e Indicadores
	outubro	a definir	Seminários de Gestão e Sustentabilidade
	novembro	a definir	A Construção Social do Espaço: Territórios e Movimentos
	dezembro	a definir	Formas Históricas e Alternativas de Organização Societal
2020	janeiro	a definir	Tópicos Especiais em GPS
	fevereiro	a definir	Trabalho e Saúde
	março	a definir	Metodologia do Ensino Superior
	março	30	Entrega dos Trabalhos de Conclusão de Curso pelos alunos

6. MATRÍCULAS E MENSALIDADES

6.1. Na realização da matrícula serão observados os seguintes requisitos:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Ter concluído o curso de ensino superior regularmente aprovado pelo Ministério da Educação;
- c) Apresentar cópia dos seguintes documentos, acompanhados do original para validação:
 - i. Diploma de graduação, devidamente registrado (cópia autenticada em cartório);
 - ii. Histórico Escolar da Graduação;
 - iii. Documentos de identidade, CPF e Título de Eleitor;
 - iv. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - v. Certidão de nascimento ou casamento (em caso de alteração de sobrenome da aluna);
 - vi. Documento de quitação com o Serviço Militar (homens);
 - vii. Comprovante do pagamento da taxa de matrícula.

6.2. Conforme estipulado no **item 5.1** as matrículas acontecerão no **dia 20 de outubro de 2018**. Havendo vagas não preenchidas, será feita nova chamada de candidatos no mesmo dia, por correio eletrônico.

6.3. O valor da matrícula e das mensalidades será de: **R\$ 250,00** (Duzentos e quarenta reais).

6.4. Quantidade de mensalidades: **Em 17 parcelas + matrícula.**

6.5. Caso o pagamento das mensalidades seja feito sem atraso (até o dia 10 de cada mês, ou dia útil subsequente) o aluno terá **DESCONTO** de R\$ 30,00 (trinta reais) no boleto bancário (R\$ 220,00).

6.6. São reservados **3 (três vagas)** para isenção total do pagamento de **mensalidades** para os técnicos administrativos da UFT, em conformidade com a resolução 09/2010 do

CONSUNI/UFT, e outras **2 (duas vagas)** igualmente de isenção total do pagamento de mensalidades, conforme a classificação e justificativa de necessidade socioeconômica dos alunos. Para fazer jus a tal modalidade de bolsa, todos os candidatos deverão requisitar este benefício na ficha de inscrição e justificar (em anexo). Havendo mais interessados que o número de vagas, será obedecida a ordem de classificação no processo seletivo. A comissão de avaliação poderá avaliar se a justificativa do pedido de isenção é plausível ou não, sendo que o candidato é responsável pela veracidade das informações fornecidas.

6.7. Conforme a taxa de adimplência se aproxime da meta financeira do curso, garantindo o seu efetivo custeio total, poderão ser **concedidos novos descontos**, ou mesmo o cancelamento de pagamento das últimas mensalidades, respeitando o critério de sustentabilidade financeira do curso.

7. DESEMPENHO ACADÊMICO DO CORPO DISCENTE E CERTIFICAÇÃO

7.1. A avaliação das respectivas disciplinas será feita de acordo com a metodologia desenvolvida de forma autônoma pelo docente, respeitando a seguinte estrutura:

- a) Apuração da frequência às aulas e atividades previstas à distância;
- b) Apuração da média final das disciplinas, mediante provas, exames e/ou trabalhos, participação e interesse pela disciplina, segundo observação do docente;
- c) Aprovação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, na forma de artigo científico, com a devida orientação.

7.2. Quanto ao aproveitamento dos créditos de cada disciplina, é requisito:

- a) Nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação em cada disciplina;
- b) Será reprovado o aluno que ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) de falta em uma disciplina e/ou de uma atividade virtual ou presencial desenvolvida pelo docente, sendo esta avaliativa;
- c) A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, correspondente à conclusão final do curso, será feita pelo orientador, podendo o mesmo ser do curso e/ou convidado de outra instituição superior de ensino, desde que tenha no mínimo o Título de Mestre em Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo Ministério da Educação, e seja aprovado pela coordenação do curso;
- d) Caso o/a discente não tenha atingido a carga horária mínima (360 horas totais) para obter o título de especialista, dentro do prazo de validade da sua matrícula no curso, não receberá o certificado.

7.3. São necessários os seguintes requisitos para a **solicitação de certificados**:

- a) Ter atingido créditos nas disciplinas totalizando uma carga horária mínima (360 horas);
- b) Entrega impreterível do Trabalho de Conclusão de Curso, com a aprovação do respectivo orientador, professor designado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade pela Coordenação Pedagógica, em consentimento com o acadêmico.

7.4. Até o dia **20 de outubro de 2018**, a confirmar abertura de nova turma, a coordenação divulgará, na aula de introdução ao curso, cronograma atualizado de todas as disciplinas do curso.

7.5. A matrícula dos alunos terá validade de 2 (dois anos).

7.6. Caso o aluno não tenha cumprido todos os requisitos para a obtenção do título de especialista, poderá solicitar declaração da coordenação a respeito dos créditos cumpridos, para efeitos de aproveitamento desses créditos em novas turmas, dos quais deve se matricular por processo seletivo, ou solicitar posteriormente ativação de matrícula, em casos nos quais o processo seletivo tenha sido finalizado e não tenham sido preenchidas todas as vagas do curso. Nesse caso, o aluno que solicitar reintegração de matrícula, deverá pagar a correspondente taxa de matrícula, e somente as mensalidades pertinentes às disciplinas faltantes.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Faz parte deste edital o seguinte anexo:

a) Anexo I – Formulário de Inscrição

8.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do PPPNESoL/Palmas/TO.

8.3. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail posgestaopublica@uft.edu.br ou no site www.uft.edu.br.

Palmas, 31 de agosto de 2018

ÉDI AUGUSTO BENINI

Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Pública e Sociedade

EDITAL Nº 001/2018 – POS/GPS
ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

UFT/PROPEQ	FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO em Gestão Pública e Sociedade	
NOME COMPLETO DO CANDIDATO(A):		
ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua/Av.: Bairro: Cidade: UF.: Cep.:		Telefone: Celular:
E-mail:		
ENDEREÇO PROFISSIONAL (opcional) Rua/Av.: Bairro: Cidade: UF.: Cep.:		Telefones:
DOCUMENTO DE IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:
FORMAÇÃO DO CANDIDATO: () Graduado () Especialista () Mestre ÁREA DE FORMAÇÃO:		
SOLICITA ISENÇÃO DAS MENSALIDADES: () NÃO () SIM Se sim, qual o motivo: () Vaga para os técnico-administrativos da UFT: () Outro motivo. Justifique:		
DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU E SUA BASE LEGAL. DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.		

QUESTIONÁRIO (opcional):

Como tomou conhecimento deste Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade?

- Amigos
- Folder/Jornal
- Folder/Secretarias
- Cartazes
- Ex-Alunos
- Home Page da UFT
- Conselho Regional de Administração do Tocantins C.R.A/TO
- Outros _____

Qual o seu principal interesse na Especialização em Gestão Pública e Sociedade?

- Progressão Funcional
- Aperfeiçoamento Profissional
- Aperfeiçoamento Acadêmico
- Complementar minha formação
- Atuação na Sociedade Civil
- Atuação em Movimentos Sociais
- Aprimoramento da Gestão Pública
- Buscar soluções para a nossa Sociedade
- Compreender o Estado
- Atuar diretamente em Políticas Públicas
- Outros _____